

EDITAL Nº 084/2023

INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DE ENFERMAGEM NO REGIME BOLSA TALENTO

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por ordem do Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompéia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente Edital que regerá o Processo de Inscrição e Seleção para o **Programa Bolsa Talentos, 2024-2025** do Centro Universitário São Camilo, conforme abaixo:

I - DOS OBJETIVOS

O presente edital tem como objetivo a seleção de dois (as) alunos (as) para participação como Bolsista de Enfermagem, do Programa Bolsa Talentos do Centro Universitário São Camilo.

II - DA INSCRIÇÃO

Período: de **17 a 27 de outubro de 2023**.

Local: Via Portal Acadêmico em Secretaria > Requerimentos > INSCRIÇÃO BOLSA TALENTO.

III - DAS VAGAS

3.1 O número total de vagas para o Programa são 02 (duas), do Curso de Graduação em Enfermagem do Centro Universitário São Camilo – SP, sendo distribuída:

- 01 (uma) vaga com início em 02/01/2024. Período da manhã (07h30 às 11h30);
- 01 (uma) vaga com início em 06/05/2024. Período da tarde (13h30 as 17h30);

3.2 Caso o candidato convocado não conclua os procedimentos admissionais, a vaga será liberada para uma nova convocação de candidatos classificados na condição de suplentes. A convocação de suplentes respeitará a classificação final dos candidatos.

IV – DOS RESPONSÁVEIS

Thais de Sousa Pinto – Responsável técnica da Enfermagem

V - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- * Estar regularmente matriculado a partir do 6º semestre do curso de graduação em Enfermagem do Centro Universitário São Camilo - SP;
- * Obedecer às vagas disponíveis conforme item DAS VAGAS; aos critérios para seleção conforme item DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO e aos demais itens deste edital;
- * Ter disponibilidade para atuar:
No PROMOVE (5 dias na semana) Período da manhã (07h30 às 11h30);
No PROMOVE (5 dias na semana) Período da tarde (13h30 as 17h30);

VI - DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS)

- a) Os alunos serão selecionados mediante processo de seleção a ser realizado no dia **07 de novembro de 2023**, das 10h às 12h, presencial,
- b) A seleção será feita através de concurso aberto e a classificação do bolsista deverá se basear no resultado obtido a partir de:

- Análise do histórico escolar;
- Análise do Curriculum Vitae;
- Entrevista que compreende a avaliação do aluno quanto às suas habilidades e atitudes para a função e avaliação de conhecimento sobre o gerenciamento de planilhas simples.

VII - DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado no dia **10 de novembro de 2023**, no site www.saocamilo-sp.br, link secretaria – resultados.

7.2 O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria e demais canais, no ato de divulgação do processo seletivo. O aluno, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal por meio dos canais de atendimento.

VIII - DO EXERCÍCIO DA BOLSA

O aluno selecionado receberá uma bolsa de R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e auxílio transporte de R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo período de 02 anos (desde que haja a renovação da matrícula acadêmica), de acordo com o desempenho do aluno e avaliação do responsável técnico da enfermagem.

IX - DA ATIVIDADE DO BOLSISTA

O bolsista deverá executar atividades administrativas e assistenciais ligadas ao Serviço de Enfermagem do Promove, descritos abaixo:

- Apoio assistencial e administrativo sob a supervisão direta do enfermeiro responsável;
- Auxiliar a equipe de enfermagem no levantamento de indicadores e implantação de projeto de Qualidade;
- Ampliar a visão assistencial de acordo com a área específica de atuação.
- Acompanhar o Enfermeiro Responsável no atendimento de enfermagem em ambulatório/consultas utilizando-se de método assistencial (Sistematização da Assistência de Enfermagem);
- Promover a orientação e educação em saúde para clientes e comunidade;
- Elaborar e/ou controlar programas e projetos específicos de assistência a grupos vulneráveis da população;
- Auxiliar a Enfermeira Responsável na realização de coberturas e curativos;
- Auxiliar a Enfermeira ou Auxiliar de Enfermagem no processo de desinfecção/esterilização de artigos utilizados em contato direto com o paciente durante atendimento, de acordo com órgãos normativos como a ANVISA;

X - DO REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho será de 20 horas semanais. O bolsista exercerá suas atividades com a Instituição, no Campus PROMOVE, com a possibilidade de haver alterações conforme necessidade do projeto e equipe (quanto a horários), desde que não exceda 4h/diárias e 20h/semanais.

XI - DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO

O bolsista assinará termo de compromisso e contrato de estágio antes do início de suas atividades. O certificado será emitido ao aluno que cumprir suas atividades regularmente, usando-se como critérios a assiduidade, o desempenho técnico-pedagógico, a responsabilidade, o compromisso, a entrega dos relatórios das atividades desenvolvidas e dos

aspectos éticos. Ao término do estágio, o aluno deverá solicitar o certificado por meio do Portal Acadêmico > WG-SP – CERTIFICADO PROJETO DE EXTENSÃO – EDITAIS.

XIII – DA DISPOSIÇÃO FINAL

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 17 de outubro de 2023.

Mônica Abel
Secretária Geral